Ata nº 2.089

Aos seis dias do mês de Dezembro de Um mil Novecentos e oitenta e Oito,reuniu-se extraordinariamente em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do vereador Antonio Ruiz Paloma,Secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins,presentes os vereadores:João Deda,Manoel S.Xavier,Bento de Farias,Acir A.K.Pinto,José Luiz de Castro,Daniel Coreluk,Osmar Teider, Cesar A.Leoni,Lisandro A. de Andrade,Celso S.Xavier,João Afonso e Pedro Francisco Bianchini Jr.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão e de imediato foi dada entrada na ordem do dia,que tratava em 1ª discussão projeto de lei nº 29/88 que acrescenta parágrafo no artigo 5º da lei municipal nº 940 de 30.11.87.

Livre a palavra e como as comissões não exararam os pareceres o sr. presidente retirou o referido projeto da ordem do dia.

Passou-se para 1ª disucssão do projeto de lei nº 11/88 que obriga a execussão cantada dos hinos Nacional,a Bandeira,do Estado e do Municipio nas escolas de 1º grau.

Livre a palavra para discussão,fez uso dela o vereador José Luiz de Castro disse que é com muita tristeza que se vem verificando ultimamente nas escolas o desconhecimento dos hinos pátrios em todo o municipio.Este projeto de lei baseou-se num, praticamente igual a do Estado,onde obriga o canto dos hinos nas escolas do Estado.Como as escolas municipais não se enquadravam nesta lei,é que fez este projeto em que os hinos sejam cantados em todas as escolas municipais e que os prefessores cantem juntos com os alunos.Isto para que se aumente o civismo dentro das escolas.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni disse que o vereador José Luiz neste término de mandato da Câmara demonstrou bastante trabalho.É preciso que no dia a dia a juventude tenha mais conhecimento dos hinos,não restando dúvidas que esta iniciativa é válida sendo que deverá ser colocado em prática e que 1º se faça a professora saber os hinos para depois cantar juntos com os alunos . Que pelo menos as escolas municipais voltem naquele tempo em que não havia um aluno sequer que não soubesse cantar estes hinos.Declarou-se totalmente favorável,fazendo com que a futura Comissão de Educação cobre junto as setores responsáveis a aplicação desta lei.

Com a palavra o vereador João Deda disse louvar a atitude do vereador José Luiz de Castro em ter lembrado de um projeto desta natureza.Há tempos atras alguns jovens moradores perto de sua casa para pegar a 3ªno quartel,ficaram o dia inteiro para aprender cantar o hino e recebera 3ª.Achando se um absurdo não saber nem cantar o hino nacional.Com este projeto é um bom exemplo , desde que seja executado,tendo então todo seu apoio.

Com a palavra o vereador Daniel Coreluk disse não restar a menor dúvida que é um projeto importante.Acha que deverá o Inspetor de Educação fazer até um policiamento se for necessário nas escolas para ver se está sendo cantado os hinos.

Com a palavra o vereador Bento de Farias disse que embora ter só o 4º ano primário,mas tem uma certa restrição no ensino do país.Em certos aspéctos teve melhora e em outros regrediu.É com

muita saudade que lembrou de sua professora onde ela ensinou tres coisas impostantes que hoje quase não é usada,1º lugar' respeito a nação,2º respeito ao criador e 3º respeito as pessoas idosas. Então cantava-se o hino,fazia a oração e sabia como se' portar na escola,na rua,numa festa diante das pessoas idosas.Não entende o avanço porque muitas vezes vê um aluno de 8ª série ' sabendo menos que um de 2ª série pegando por exemplo os cálculos Elogiou a atitude do vereador José Luiz em ter esta lembrança.

Com a palavra o vereador Pedro Bianchini disse que o projeto de lei é muito válido,só sentiu muito por ter que haver uma lei obrigando a cantar os hinos,devendo ser uma lógica.Pena que' o civismo no país está relegado ao esquecimento.Apoiou inteiramente o projeto.Quanto a oração na qual falou o vereador Bento ' ,deixou registrado que sempre que é possivel nas suas aulas e juntamente com os professores que se tem mais diálogo as orações estão sendo feitas.Lamenta-se ter que existir uma lei que obrigue a fazer tais atos.

Com a palavra o vereador João Afonso disse que o projeto é muito válido,que no seu tempo de aluno a professora além de ensinar o civismo ainda corrigia-os fora da sala de aula.Demonstrou-se totalmente favorável.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o ' projeto 11/88,foi o mesmo submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se em seguida pars 1ª disucssão do Projeto de lei ' nº 12"88 de autoria do vereador José Luiz de Castro-Fica vedado o corte de arvores no terreno rural do Passa Dois.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Jose´Luiz disse ' que a idéia de fazer este projeto é para que seja preservada as ' espécies que se encontram hoje no terreno de propriedade do municipio onde outrora funcionou o posto agropecuáriodo Ministério da Agricultura.Esta área possui uma flora muito rica,se não conservar estas reservas num futuro bem próximo não se terá nem local ' onde ir buscar sementes para reprodução.A Lapa precisa de pulmão' verde.A Lapa é uma cidade que possui poucas árvores plantadas sendo que as árvores que se encontram nas ruas são distruídas por ' atos de vandalismo,pessoas que não respeitam o meio ambiente,

Com a palavra o vereador Bento de Farias disse que viu o projeto da seguinte maneira:Não há necessidade da aprovação deste projeto,por ver que nenhuma administração partindo do principio ' que o exemplo deve começar em casa,então a administração jamais ' irá cortar árvores cometendo estes abusos.Também não viu nada demais em se aprovar.Sendo um meio de se preservar,por ser muito importante.Na cidade existe um problema serríssimo porque o vandalismo impera,não adianta investir se não tiver quem cuide.

Com a apalavra o vereador Lisandro disse que todos vêem a natureza querendo que ela seja preservada.Que o corte de árvores ' está proibido pelo IBDF .Foi totalmente favorável ao projeto.

Com a palavra o vereador Jose Luiz Disse que todos sabem que a administração atual soube preservar aquela área.

Tem certeza que o próximo prefeito e que já foi prefeito por muito tempo e que no período dele,ele também manteve aquela ' área intacta,agora não se sabe quais os futuros prefeitos que virão para o municipio.Se alguém tiver idéia devastadora,irá conseguir por maneiras políticas,autorização para cortar,visto que existem pinheiros acima da bitola mínima exigida.Acha ser importante' preservar esta reserva como fonte de oxigênio,fonte deprodução de sementes,proteção do meio ambiente,dando melhores condições do ' clima.Nada mais justo que se preservar.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni disse ser um projeto que interessa.Efetivamente a humanidade passa com a devastação do meio ecológico.Tarde veio o IBDF tomar atitudes mais enérgicas que são necessárias para a preservação.Inclusive lembrou que a tempos atras como era o interior do municipio,onde tinha tanto verde.Deverá haver uma conscientização da necessidade de preservação da flora.Efetivamente tem a impressão que ninguém irá tomar atitude' cortando árvores naquela região.Lembrou de um acontecimento onde' se cortou uma árvore na av. Manoel Pedro,simplesmente para satisfazer o proprietário,porque caía umas folhas em sua propriedade . Foi totalmente favorável ao projeto,mas tem certeza que com a lei já existente do IBDF lá será jamis cortada uma árvore.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto 12/88,foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por' unânimidade.

Passou-se para 2ª disucssão do projeto de leinº 009/88 ' de autoria do vereador José Luiz de Castro que dá denominação a uma das ruas da cidade de Rua Catarina Keche Ramos mais conhecida como Dona Cadica.

Existindo uma emenda ao projeto proposta pelo vereador ' Luiz Eduardo foi colocada em discussão .

Ficando livre a palavra para discussão da emenda fez uso dela o vereador Bento de Farias disse que a Dona Cadica é muito ' merecedora da homenagem,mas do modo como estava redigido o projeto não ficava bem,sendo bem lembrado em colocar o nome completo. Muitas pessoas conheceram Dona Cadica,mas como era o nome dela.Então esta emenda veio enriquecer o projeto,complementando-o.

Com a palavra o vereador Luiz Edu. disse que o nobre colega José Luiz tão bem lembrou em prestar uma homenagem a esta professora Dona Cadica.Entrou com esta emenda para que mais tarde as pessoas saibam como era realmente o nome completo da Dona Cadica.

Com a palavra o vereador José Luiz disse que quanto a ' emenda não tinha nada a opor.Colocou no projeto Rua Dona Cadica , pois outras ruas de nossa cidade e em outras cidades houve já precedente como por exemplo: Rua Dona Eugênia.

Solicitando um aparte o vereador Luiz Eduardo disse que' justamente para não acontecer isso é que propôs a emenda colocando assim o nome completo.

Continuando o vereador José Luiz disse que o fato da ' pessoa conhecer ou não,não vem ao caso,por existir nomes de ruas' incompletos.Demonstrou-se favorável à emenda.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir a

emenda,foi a mesma colocada em votação,sendo aprovada por unânimidade.

Em seguida foi o projeto 12/88 com a emenda colocados em votação secreta,sendo escrutinadores os vereadores:Pedro Bianchini e Daniel Coreluk sendo aprovado por 13 votos contra 1.

Passou-se para a 2ª discussão do projeto de lei nº 10/88 de autoria do vereador José Luiz de Castro que dá denominação ' a uma das ruas do Jardim Montreal de Rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz.

Livre a palavra para discussão e como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto 10"88 submetido em votação secreta ' sendo escrutinadores os vereadores:Celso S.Xavier e Acir Pinto. O projeto foi aprovado por 13 votos contra 1.

Passou-se para 2ª discussão do projeto de lei nº 28/88 ' de autoria da prefeitura Municipal que autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra para discussão e como nenhum dos senhores vereadores quizessem fazer uso da mesma,foi o projeto 28/88 colocado em votação sendo aprovado por 12 votos contra 1.

Finalmente passou-se para discussão única do parecer prévio do Tribunal de cOntas do Estado-quanto da aprovação das contas do exercício de 1.987.

Livre a palavra e como ninguém se manifestou em fazer uso da palavra foi o parecer colocado em votação,sendo aprovado' por unânimidade.

Solicitando a palavra para declarar o voto o vereador ' Luiz Eduardo disse ser uma satisfação muito grande em ver até o ano de 87 ,serem aprovadas todas as contas do municipio pelo Tribunal de Contas do Paraná,referendado por esta Casa de Leis.Até' certo ponto ficou em dúvida quanto a prestação de contas do ano' de 1.988,onde teremos um fato inédito pela nova Constituição que quando o prefeito assumir em 1º de Janeiro as contas deverão estar todas fechadas,coisa que talvez não seja possível.Então perguntou se o sr. Prefeito deixará livre acesso para que os acessores do ' ex-prefeito para poderem fazer a prestação de contas do exercício de 1.988.

Solicitando um aparte o vereador Cesar Leoni disse que a prestação de contas de 1.988 terá que estar pronta até 31.12.88 , por determinação da constituição federal.No fazer a transmissão ' de cargo ao novo prefeito,a atual gestão dentre os documentos que deverá apresentar,também deverá estar com a prestação de contas ' fechada.

Continuando o vereador Luiz Eduardo disse achar impossí - vel,porque o ano termina em 31:12.88.

Solicitando um aparte o vereador José Luiz disse que quanto a questão de tempo hábil,talvez fosse bom que a atual gestão ' consultasse os órgãos competentes:Famepar,Tribunal de Contas so - bre este problema de ordem técnica.Nas outras administrações fechava o ano em dezembro,mas tinham mais tempo para fazer sua prestação, ou seja até Março.Então talvez tenha uma saída técnica onde teriam que saber se há um tempo a mais para apresentação.

Tem impressão que nenhuma equipe de contador terá condições técnicas de fazer o balanço em 12 Ou 13 horas,ficando difícil,ao ' menos que fechasse a prefeitura para que a equipe faça o fechamento.

Solicitando um aparte o vereador Cesar Leoni disse que daria tranquilidade a todos,visto que quem terá que fechar as contas de 1.988 são os atuais responsáveis pela contabilidade,inclusive ' já ficou decidido isto.Achou de bom alvitre o que colocou o vereador José Luiz de se consultar o Tribunal de Contas,qual a maneira' de fazer o fechamento neste curto espaço de tempo.

Continuando o vereador Luiz Eduardo sugeriu ao sr.presidente,ao lider do sr. prefeito na Câmara que deveriam levar esta sugestão de fazer a consulta junto ao Tribunal de Contas,para ver como' deverá ser feita a prestação de contas,como falaram os vereadores: Jose' Luiz e Cesar Leoni.

Finalmente o sr. presidente disse que as sugestões eram ' benéficas e que a Câmara no máximo dia 28/12/88 entragará a prestação de contas.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia desta sessão o sr presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e convocou-ou para a sessão extraordinária do dia 07/12/88 a hora regimental, com a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projeto de lei nº 11/88 de autoria do vereador José Luiz de Castro-que obriga a Execussão cantada dos hinos : Nacional ,da Bandeira,do Estado e do Municipio nos estabelecimentos de Ensino de 1º grau.

2ª discussão do projeto de lei nº 12/88 de autoria do vereador Jose' Luiz de Castro-fica vedado o corte de árvores no terreno rural do Passa DOis.

Discussão Unica:Redação final do projeto de lei nº 009/88 de autoria do vereadore José Luiz de Castro que dá denominação a uma' das ruas do Jardim Montreal de Rua Catarina Keche Ramos.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.